



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

PRAÇA CORONEL JOAQUIM RESENDE, 69 CEP 35490-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 1.129/95

Concede ajuda financeira e autoriza a abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, por esta Lei, autorizado a conceder à AÇÃO SOCIAL SANTA EFIGÊNIA -ASSEF-, inscrita no CGC sob o nº 20.588.651/0001-87, sediada nesta cidade à Rua Santa Efigênia, S/Nº, uma ajuda financeira no corrente exercício, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo Único - A ajuda financeira mencionada neste artigo é em virtude da ocorrência de um vendaval em nossa cidade e que descobriu e danificou o telhado da referida ASSEF.

Art. 2º - Para ocorrer às despesas da presente Lei é igualmente o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício um crédito especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), podendo para tanto anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias e utilizar recursos oriundos do superavit financeiro, como recursos à abertura do crédito especial autorizado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 20 de Março de 1.995.

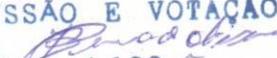
  
Hugo Bernardes de Moura

-Prefeito Municipal-

APROVADA EM 1.ª  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
23/03/1995

APROVADA EM 2.ª  
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

  
24/03/1995

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade de Saúde de Entre Rios de Minas

Atestado de Saúde Ocupacional nº 000/2011, emitido em 15/05/2011, para o Sr. [nome], CPF nº [número], em função de [cargo].

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE DE SAÚDE DE ENTRE RIOS DE MINAS